



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

TRANSFERIR A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA EM FAVOR DE DELACIR DE JESUS BARBOSA, RG N° 3.346.976-4, PARA ALBERTO JOSE DE SOUZA, RG N° 3.985.369-8, CPF N° 648.626.409-82, BENEFICIÁRIO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO TITULAR, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI N° 9.064, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989.

CURITIBA, 16/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROCOLO



Documento: **RESCON02TRANSFDEDELACIRPARAALBERTO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 16/01/2023 15:35, **Elisandro Pires Frigo** em 16/01/2023 15:35, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/01/2023 15:45.

Inserido ao protocolo **19.584.720-7** por: **Veridiana Xavier** em: 16/01/2023 12:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7c90c2c1ee9f1d7caa61697a18cd84fa.